



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

SECRETARIA: Vereador LUIZ FRANCISCO FONTES

APROVADO

Set. 22/06/2015

PRESIDENTE

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às 22 horas e 07 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 11ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaias Colino, João Elias, Lelo Pagani, Fontão, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada em respeito à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Deu-se início à apreciação dos Projetos. Pela ordem, o vereador Fernando Carmoni solicitou a suspensão da sessão por dez minutos para que a Secretária Municipal de Educação, Alessandra Lucchesi de Oliveira, pudesse explanar sobre o Projeto de Lei nº. 41/2015. Pela ordem, o vereador Fontão solicitou a suspensão da sessão por mais dez minutos para que a secretária finalizasse sua fala. Referida solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos vereadores. Retomados os trabalhos o Presidente colocou em apreciação: 1) Projeto de Lei nº. 41/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que institui o Plano Municipal de Educação. Fez uso da palavra a vereadora Rose Ielo. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos vereadores. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo solicitou que sua justificativa de voto constasse em ata. *"Declaro favorável ao Projeto de Lei nº 41/2015, que institui o Plano Municipal de Educação com a ressalva de não constar no referido Plano a limitação do número de alunos em sala de aula na Educação Infantil pré-escola de 4 a 5 anos de idade, anos iniciais do Ensino Fundamental, ficando sujeito a excesso no número de alunos nas referidas modalidades de ensino, bem como a discordância do número de ao máximo 35 alunos em sala de aula apenas para os anos finais do Ensino Fundamental. Ressaltando que não foram acatadas as emendas nºs 3 e 4 apresentadas por esta vereadora, que limitaria ao máximo 25 alunos na pré-escola da Educação Infantil e 30 alunos no Ensino Fundamental, conforme consta no processo referente ao PL 41/2015. Botucatu, 15 de junho de 2015. Vereadora Rose Ielo"*. A Mensagem do Poder Executivo foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos vereadores. A emenda nº 01 de autoria da vereadora Rose Ielo foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos vereadores. A emenda nº 02 de autoria da vereadora Rose Ielo foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei nº. 44/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que atualiza o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. O Presidente Curumim lembrou os vereadores de audiência pública referente a elaboração de Lei Orçamentária para 2016 a ser realizada no dia 18 de junho às 9 horas. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador André Rogério Barbosa e pelo 1º Secretário Vereador Luiz Francisco Fontes (Fontão).

esm